



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026

EMENTA: Rejeita as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto, referentes ao exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do ex-Prefeito Senhor Cleudenir José de Carvalho Neto, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Art. 47, inciso VI do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o Art. 31, §§ 1º e 2º da Constituição Federal, que submete as contas do Chefe do Poder Executivo ao julgamento do Parlamento, auxiliado pelo Tribunal de Contas, estabelecendo que o parecer prévio só deixa de prevalecer por decisão de 2/3 (dois terços) dos membros do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO o Art. 27, inciso XIII e o Art. 53, § 4º da Lei Orgânica Municipal, que ratificam a competência desta Casa para o julgamento das referidas contas;

CONSIDERANDO a decisão soberana do Plenário na 30ª Sessão Ordinária, realizada em 05 de março de 2026, onde registrou-se a votação nominal de 07 (sete) votos favoráveis à **REJEIÇÃO** e 02 (dois) votos pela aprovação;

DECRETAM:

Art. 1º. Ficam **REJEITADAS** as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto, relativas ao exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do Senhor **CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO**.

Art. 2º. Em virtude da rejeição ora proclamada, determine-se a comunicação da decisão ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e ao Ministério Público,



Câmara Municipal de **Dores do Rio Preto**
Estado do Espírito Santo
www.camaradrpreto.es.gov.br

para que sejam adotadas as providências legais cabíveis no âmbito de suas competências.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dores do Rio Preto – ES, 12 de março de 2026

GUSTAVO
TAVARES
OLIVEIRA:095
43746656

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
TAVARES
OLIVEIRA:09543746656
Dados: 2026.03.20
10:40:50 -03'00'

GUSTAVO TAVARES OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal